



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2017

**Contratante:** **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 204, na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409.78

**Contratada:** **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, 761, 1º andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, SC., neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Elói Rönnau**

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo Administrativo 057/2017 – Dispensa 016/2017** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Conforme estabelecido na Cláusula Nona do Contrato originário nº 0097/2017 fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do mesmo por mais 60 (sessenta) dias a contar desta data.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho (SC), 28 de dezembro de 2017.

**Município de Erval Velho**  
**WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CIMCATARINA**  
**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Christian Andrei Conte  
CPF: 080.195.559-94

Nome: Gizelle Fornari  
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Leonardo Elias Bittencourt